# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Atos Administrativos*** ..... 4
Outros atos administrativos ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Contratos ..... 5
Pregão ..... 6
Homologação / Adjudicação ..... 6
Dispensas ..... 6
***Vigilância Sanitária*** ..... 8
Laudas ..... 8

**Poder Legislativo** ..... 10
***Licitações e Contratos*** ..... 10
Extrato ..... 10
Dispensas ..... 10


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO 3.620 DE 05 DE JUNHO DE 2.025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.233,00 (Quatro mil, duzentos e trinta e três reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 039 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 33,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 044 - 04.122.0296.2043.0000 Precatórios Judiciais.....R$ 2.450,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 055 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial..... R$ 1.750,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

**T O T A L GERAL.....R$ 4.233,00**

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 057 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial..... -R$ 4.233,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**T O T A L GERAL.....-R$ 4.233,00**

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de junho de 2.025

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3.621 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

***REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPONDO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO***

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica";

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir as atribuições do Psicólogo e de Assistente Social na Rede Municipal de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na Rede Municipal de Ensino, no âmbito municipal.

**Art. 2º.** O Departamento Municipal de Educação deverá contar com serviços de Psicologia e Serviço Social na Rede Municipal de Educação.

**§1º.** O trabalho do Psicólogo e Assistente Social, compondo equipe multiprofissional e, com a participação da comunidade escolar, contribuirá na promoção dos processos de ensino e de aprendizagem, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

**§2º.** O Psicólogo e Assistente Social nas suas atuações considerarão as diretrizes da Rede Municipal de Educação e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Escolares.

**§3º.** O Psicólogo e o Assistente Social não realizarão, em nenhuma hipótese, atendimento clínico nas Unidades Escolares.

**Art. 3º.** Para os fins deste decreto, competirá ao psicólogo escolar e ao assistente social a execução dos seguintes procedimentos:

I - promover o direito de acesso e a permanência na escola;

II - favorecer o pleno desenvolvimento dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino;

III - ampliar e fortalecer a participação da família, do responsável e da comunidade em projetos oferecidos pela Rede Municipal de Ensino;

IV - articular a Rede de Proteção Social para assegurar os direitos dos estudantes vítimas de violência;

V - fortalecer a articulação entre as Unidades Educacionais da RME e demais instituições públicas, instituições privadas, conjuntamente com a Rede de

Proteção do território;

VI – acompanhar e facilitar o processo de ensino e de aprendizagem de modo a contribuir para o processo de escolarização dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino;

VII - atuar junto às Unidades Educacionais no enfrentamento das situações de ameaça, violação e ausência de acesso aos direitos humanos e aos direitos sociais dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino;

VIII - fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência, do desenvolvimento e da aprendizagem dos estudantes;

IX - orientar ações e estratégias voltadas aos casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, desenvolvimento e permanência escolar;

X - promover relações colaborativas no âmbito da equipe pedagógica e entre a escola e a comunidade;

XI - colaborar com ações de enfrentamento à violência e ao preconceito na escola;

XII - viabilizar o direito à educação básica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos e rurais;

XIII - propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;

XIV - acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;

XV - articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);

XVI - oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;

XVII - monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

XVIII - promover ações de combate ao racismo, sexismo, discriminação social, cultural, religiosa;

XIX - fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental e social;

XX- apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;

XXI- acompanhar os casos de infrequência, evasão, abandono escolar sistematicamente;

**Parágrafo único.** A atuação do assistente social e do psicólogo escolar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, deverá observar as leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do serviço social e da psicologia escolar, respectivamente, bem como deverá estar em consonância com o Currículo Paulista e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais.

**Art. 4º.** Caberá aos profissionais de psicologia escolar e serviço social considerarem, em sua atuação, o contexto social dos estudantes atendidos, em articulação com os demais departamentos municipais, tais como Departamento Municipal da Saúde e da Assistência Social, dentre outros, mediante as necessidades apontadas pelas Unidades Educacionais vinculadas ao Departamento Municipal de Educação.

**Art. 5º.** O Departamento Municipal de Educação poderá estabelecer normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste decreto.

**Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

**MARCELO SIMÃO**
Prefeito Municipal

.....

## Portarias

**P O R T A R I A Nº 270/2025**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 178, de 01 de dezembro de 2022, que estabelece a reserva de vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargo efetivo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam designados, os membros abaixo, para comporem a Comissão de Heteroidentificação para o Concurso Público 01/2025, destinado ao provimento de cargos da Câmara Municipal.

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Titular:** Josiane Gorete Pelegrin Zamprogno
**Suplente:** Ana Claúdia Martins Vitoriano
**Titular:** Elisabeth de Fátima Martins
**Suplente:** Neide Aparecida Faustino Alvares

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOTORIAMENTE ATUANTES NA DEFESA DOS DIREITOS DO MOVIMENTO NEGRO**

**Titular:** Bruno dos Santos
**Suplente:** Catarina Lopes da Silva
**Titular:** Jéssica Caroline Fernandes Lopes
**Suplente:** José Fernando Tristão Alves dos Santos
**Titular:** Yan Manoel Hespanha da Silva
**Suplente:** Adilson Santos de Souza

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2.025.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**P O R T A R I A Nº 271/2025**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **ROBERTA COSTA SIQUEIRA LEME,** RG. nº 54.554.443-9 SSP/SP e CPF nº 440.717.628-88

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**P O R T A R I A Nº 272/2025**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, Sra. **ROBERTA COSTA SIQUEIRA LEME,** RG. nº 54.554.443-9 SSP/SP e CPF nº 440.717.628-88.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**PORTARIA Nº 273/2025**

***MARCELO SIMÃO,*** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***CATIA CISLAINE ZAMPROGNO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 09/06/2025 a 23/06/2025, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/06/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

***MARCELO SIMÃO***
***Prefeito Municipal***

.....

**P O R T A R I A Nº 274/2025**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º -** A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Santa Rita do Passa Quatro, fica composta dos membros abaixo, conforme aprovado em reunião do Conselho, realizada no dia 09 de junho de 2025, para o biênio 2025/2026:

***PRESIDENTE***: Osires Bernegossi
***VICE-PRESIDENTE***: Angela Maria de Oliveira Pereira
***1º SECRETÁRIO (A):*** Leide da Penha Lencione Lopes
***2º SECRETÁRIO (A):*** Tânia Aparecida de Paula Linares

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de Junho de 2025.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

## Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 04/2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Resumo do Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Acalanto, histórias e brincadeiras”, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – Fomento de ações culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022)

Valor do Contrato: R$ 10.000,00

Prazo de Vigência do Contrato: 09 (nove) meses contados após o recebimento dos recursos em conta bancária específica aberta pela proponente, podendo ser prorrogado por 30 dias.

Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2025

Nome das partes que assinaram o contrato: Proponente Laura Marques Pinto de Souza e Prefeito Municipal Marcelo Simão

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 04/2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Resumo do Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Minha viola também pode – o legado de Teodoro Nogueira”, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – Fomento de ações culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022)

Valor do Contrato: R$ 10.000,00

Prazo de Vigência do Contrato: 09 (nove) meses contados após o recebimento dos recursos em conta bancária específica aberta pela proponente, podendo ser prorrogado por 30 dias.

Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2025

Nome das partes que assinaram o contrato: Proponente Luiz Guilherme Staine Prado e Prefeito Municipal Marcelo Simão

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 04/2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Resumo do Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Vozes & Cores: Santa Rita por Inteiro", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – Fomento de ações culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022)

Valor do Contrato: R$ 10.000,00

Prazo de Vigência do Contrato: 09 (nove) meses contados após o recebimento dos recursos em conta bancária específica aberta pela proponente, podendo ser prorrogado por 30 dias.

Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2025

Nome das partes que assinaram o contrato: Proponente Mariani Marconi Antunes e Prefeito Municipal Marcelo Simão

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 04/2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Resumo do Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "E no toque do tambor coração pulsou: Encontro de Samba de Roda", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – Fomento de ações culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022)

Valor do Contrato: R$ 10.000,00

Prazo de Vigência do Contrato: 09 (nove) meses contados após o recebimento dos recursos em conta bancária específica aberta pela proponente, podendo ser prorrogado por 30 dias.

Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2025

Nome das partes que assinaram o contrato: Proponente Rayane Feliciano e Prefeito Municipal Marcelo Simão

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 04/2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Resumo do Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Dioguinho: A História Final", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – Fomento de ações culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022)

Valor do Contrato: R$ 10.000,00

Prazo de Vigência do Contrato: 09 (nove) meses contados após o recebimento dos recursos em conta bancária específica aberta pela proponente, podendo ser prorrogado por 30 dias.

Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2025

Nome das partes que assinaram o contrato: Proponente Raisa Sampaio Moura de Oliveira e Prefeito Municipal Marcelo Simão

.....

## Licitações e Contratos

### Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

CONTRATO N.º 054/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – R. DA SILVA SOUSA CONSTRUÇÕES - OBJETO – Contratação de empresa especializada para reforma da EMEF CAIC Laura Suriani Barbuio, seguindo rigorosamente o memorial descritivo oferecido pelo Departamento de Desenvolvimento Urbano do Município - MODALIDADE – Dispensa - VALOR R$ 71.053,55 - DATA – 09/06/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 055/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – BARROS & BICHIATTO LTDA - OBJETO – Adesão à ata de registro de preços n.º 001/2025 do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, Órgão Gerenciador, para fornecimento de licenças de uso de plataforma pedagógica para apoio escolar, pré-alfabetização, ensino fundamental do 1º ao 5º ano e curso kids - MODALIDADE – Pregão eletrônico - VALOR R$ 630.448,00 - DATA – 09/06/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 056/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – AUTO RETIFICA MINAS LTDA - OBJETO – Contratação de empresa para serviço de retífica em motor e revisão dos bicos injetores e bomba da alta da frota 117 - saúde - MODALIDADE – Pregão Presencial - VALOR R$ 19.900,00 - DATA – 10/06/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

### Pregão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**
**Retificação do Pregão Eletrônico nº 025/2025**
**Processo Administrativo nº 0050/2025**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, suplementos alimentares e materiais médico-hospitalares para atendimento de pacientes de Ação Judicial.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 09/06/2025 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 09/06/2025 até às 09:00 horas do dia 27/06/2025.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 27/06/2025.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 27/06/2025.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000065/25

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 05 de junho de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2025
PROCESSO: 0002/2025.

OBJETO: Pregão Eletrônico nº. 0016/2025. OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos para serem utilizados pela equipe do SAMU e da Urgência do Departamento Municipal de Saúde, nos atendimentos das ocorrências. Em face dos elementos constantes no presente administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n°. 14.133/2021, cumulado com a regulamentação municipal Decreto n°. 3.313/23, HOMOLOGO o referido Pregão, e ADJUDICO o objeto, com o respectivo valor total, ofertado pela adjudicatária: Vencedor: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA. CNPJ: 50.583.738/0001-05. Lotes: 01, 07, 11, 13. Valor Total: R$ 12.555,00; Vencedor: AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 20.649.395/0001-65. Lotes: 02, 03, 09. Valor Total: R$ 3.693,00; Vencedor: SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 39.581.198/0001-80. Lotes: 04. Valor Total: R$ 3.150,00. Vencedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO. CNPJ: 05.404.458/0001-20. Lotes: 05, 06, 08. Valor Total: R$ 3.758,00; Vencedor: BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA LTDA. CNPJ: 13.936.073/0001-31. Lotes 10, 12. Valor total: R$ 5.949,00.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 027/2025

Processo Administrativo nº 0028/2025

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Fisioterapia, UPA e Departamento de Saúde deste município.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 12/06/2025 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 12/06/2025 até às 10:00 horas do dia 27/06/2025.

Abertura da sessão pública: às 10:01 horas do dia 27/06/2025.

Início da disputa: às 15:00 horas do dia 27/06/2025.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000067/25

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 10 de junho de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

### Dispensas

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.**

- **Número da licitação:** 0015/2025
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 10/06/2025**
- **Realização em: 16/06/2025**
- **Valor total estimado: R$ 83.443,37**
- **Descrição:**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/06/2025 às 23:59h.**

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito

.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
## VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- COMASA - COMPANHIA AGUAS DE SANTA RITA S.A.
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição de Água
Protocolo: VIG.SANIT. - 067/24 Data de Protocolo: 26/01/2024
CEVS: 354750226-360-000007-1-0 Data de Validade: 06/06/2026
Razão Social: COMASA - COMPANHIA AGUAS DE SANTA RITA S.A.
Nome Fantasia: COMASA SANTA RITA CNPJ/CPF: 24.353.816/0001-67
Endereço: Avenida SÃO PAULO, S/Nº JARDIM CINELANDIA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 374.712.876-91
Resp. Técnico: ISABELLY GIROTTO PUCCI CPF: 437.063.298-67
CBO: CRQ Conselho Prof.: QUIMICA No. Inscr.: 04366561 UF: SP

2- DGOIAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Atividade: Produção de Farinha de Mandioca e Derivados
Protocolo: VIG.SANIT. - 339/24 Data de Protocolo: 12/07/2024
CEVS: 354750226-106-000001-1-6 Data de Validade: 06/06/2026
Razão Social: DGOIAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 07.106.960/0001-80
Nome Fantasia: FARINHA DE GOIAS
Endereço: Rua EGYDIO BIANCHINI, 129 JARDIM FLAMBOYANT
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LAURA CAMILLO CPF: 345.887.578-65

3- DINANDREA MUSSOLINO
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 187/25 Data de Protocolo: 27/03/2025
CEVS: 354750226-863-000117-1-1 Data de Validade: 04/06/2026
Razão Social: DINANDREA MUSSOLINO CNPJ/CPF: 136.724.358-05
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 155 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: DINANDREA MUSSOLINO CPF: 136.724.358-05
Resp. Técnico: DINANDREA MUSSOLINO CPF: 136.724.358-05
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 85.585 UF: SP

4- MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Atividade: Estabelecimento Público de Dispensação de Medicamentos, Armazenamento e Expedição de Produtos Regulados pela Vigilância Sanitária
Protocolo: VIG.SANIT. - 289/25 Data de Protocolo: 15/05/2025
CEVS: 354750226-841-000001-1-6 Data de Validade: 04/06/2026
Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Nome Fantasia: FARMÁCIA DO CAIC CNPJ/CPF: 45.749.819/0001-94
Endereço: Rua FAUSTINO DE MOURA, 130 JARDIM BOA VISTA II
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDREA DE CASSIA ESTEVAM DUARTE CPF: 136.723.998-25
Resp. Técnico: MARIELI BONETTI LOPES CPF: 336.570.678-09
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 54.036 UF: SP

Comunicados de **Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta - DEFERIMENTO:**

1- RAIA DROGASIL S/A
Atividade: Drogaria - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
Protocolo: VIG.SANIT. - 295/25 Data de Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 354750226-477-000043-1-6 Data de Validade: 09/06/2025
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2671-58
Nome Fantasia: RAIA SANTA RITA
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1237 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCILIO D AMICO POUSADA CPF: 066.548.318-02
Resp. Técnico: RENATO TADEU CAMBRIA CPF: 086.921.998-77
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 14191 UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: THAIZ FERNANDA SUZIGAN CORRÊA FONTES
CPF: 418.638.238-75
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 88976 UF: SP
**Resp. Técnico Substituto II: SILMARIA DE MACEDO LIMA MARCARI**
**CPF: 035.607.441-21**
**CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 76175 UF: SP**

2- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA RITA LTDA
Atividade: Laboratório de Análises Clínicas
Protocolo: VIG.SANIT. - 299/25 Data de Protocolo: 05/06/2025
CEVS: 354750226-864-000013-1-7 Data de Validade: 06/06/2025
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA RITA LTDA
Nome Fantasia: LABORATÓRIO SANTA RITA CNPJ/CPF: 45.354.412/0001-68
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 298 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: NARCIZO BUENO CPF: 168.434.288-00
Resp. Técnico: DENISE PERON BUENO CPF: 123.335.588-06
CBO: CRBM Conselho Prof.: BIOMEDICINA No. Inscr.: 7.456 UF: SP
**Resp. Técnico Substituto I: ANA BEATRIZ MION CPF: 446.239.868-88**
**CBO: CRBM Conselho Prof.: BIOMEDICINA No. Inscr.: 61.209 UF: SP**
**Resp. Técnico Substituto II: LUCAS RODRIGUES ONELLI CPF: 360.539.038-25**
**CBO: CRBM Conselho Prof.: BIOMEDICINA No. Inscr.: 59.563 UF: SP**

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 09 de Junho de 2025.

**JESSICA LINARES**
**DIRETORA DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017




## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 008/2025**
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

**CONTRATADA:** STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento da licença de uso de software de folha de pagamento, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, orientação técnica e capacitação contínua ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

**PERIODO DE VALIDADE:** 12 (doze) meses, com início em 07/07/2025 e término em 06/07/2026.

**VALOR:** R$ 31.638,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 2.636,50 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

**ATO AUTORIZADOR:** Portaria nº 019/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

**_____**
**Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR**
**Presidente**

.....

### Dispensas

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**PROCESSO nº 004/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025**

**OBJETO:** Aquisição de 04 jogos de bandeiras oficiais para a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, conforme quantitativos e especificações constantes deste Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a emissão da ordem de empenho em favor da empresa VDR BORDADOS DE MARÍLIA LTDA ME, CNPJ: 01.777.965/0001-58, já qualificada nos autos, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de no valor de R$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).

Publique-se na forma da Lei.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

**_____**
**GILBERTO BENTLIN JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Passa Quatro

.....

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**PROCESSO nº 005/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025**

**OBJETO:** Aquisição de impermeabilizante acrílico, através de empresas do ramo, para manutenção do piso granilite da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a emissão da ordem de empenho em favor da empresa LF Produtos de Higiene Pessoal – 55.011.414 LUIZ FRANCISCO DUARTE, inscrita no CNPJ sob o número 55.011.414/0001-08, já qualificada nos autos, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de junho de 2025.

**_____**
**GILBERTO BENTLIN JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Passa Quatro

.....